

DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE – D.O.C.

INFORMA

A partir de 10/11/2015, efetuaremos uma redução de impressão dos exemplares do Diário Oficial da Cidade de São Paulo, de 1.081 para 502 exemplares.

Orientamos equacionar a distribuição da quantidade dos exemplares entregues, e utilizarem a versão eletrônica:

www.docidadesp.imprensaoficial.com.br/

Ao acessar a página com o conteúdo desejado, clique em **CERTIFICAR**, para autenticar a página.

Diário Oficial
Cidade de São Paulo
Fernando Haddad - Prefeito

Ano 60 São Paulo, sexta-feira, 6 de novembro de 2015 Número 206

GABINETE DO PREFEITO
FERNANDO HADDAD

LEIS
LEI Nº 16.294, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015
(PROJETO DE LEI Nº 74/13, DO VEREADOR ADILSON AMADEU – PTB)
Altera a denominação da atual Rua...

Felippo Sturba nº 25, Bairro Jardim Anhanguera, Distrito Anhanguera – Setor 07, DRE Pirituba/Jaraguá, Subprefeitura de Penus, e dá outras providências.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 7 de outubro de 2015, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada EMEF Professora Milena Benedito a Escola Municipal de Ensino Fundamental inominada, situada na Avenida Felippo Sturba nº 25, Bairro Jardim Anhanguera, Distrito Anhanguera – Setor 07, DRE Pirituba/Jaraguá, Subprefeitura de Penus.

que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Travessa Alfredo Leoni o logradouro situado na altura do número 63 da Rua Cel. Luiz de Faria e Souza, que termina a aproximadamente 50 metros além do seu início (Setor 91 – Quadra 393), no Distrito do Jabaquara, Subprefeitura do Jabaquara.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

44905100.00	Obras e Instalações	199.614,26
53.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44905100.00	Obras e Instalações	137.082,64
53.10.15.452.3006.1169	Obras e Instalações em Posses Públicas	
44905100.00	Obras e Instalações	983.213,26
53.10.15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas	
33903000.00	Manutenção de sistemas de drenagem	664.284,00
53.10.12.512.3008.2367	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
33902900.00	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	438.197,28
58.10.15.451.3022.1170	Obras e Instalações	
44905100.00	Obras e Instalações	1.999.702,39